

NOTA DE AUDITORIA

Ao Senhor SEBASTIÃO DEMUNER

Diretor-Geral do SANEAR

Processo de Auditoria nº: 268660/2023

ANÁLISE – JULHO - REMESSA FOLHA DE PAGAMENTO – RECOMENDAÇÃO

Versam os autos sobre a **AÇÃO Nº 02: GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO** no Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental que visa acompanhar a implementação e execução das Remessas Folha de Pagamento, Estrutura de Pessoal e Atos de Pessoal ao TCEES do ano de 2023, conforme exigência da IN 68/2020 do TCEES, emitindo alertas tempestivos ao responsável pelo órgão de controle interno sobre a inobservância de procedimentos e prazos após a data do envio mensal de informações, bem como verificar a ocorrência de inconsistências apontadas no Sistema Cidades apresentando esclarecimentos sobre cada uma e sugerindo medidas para saná-las, assim como acompanhar o envio das informações da saúde do trabalhador no eSocial.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Remessa Folha de Pagamento trata-se do envio de informações referentes à folha de pagamento e à gestão de recursos humanos da UG, por meio de arquivos estruturados, nos termos do Anexo V, encaminhado ao TCEES, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 68, de 08 de dezembro de 2020.

Ela advém do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), que no uso das competências conferidas pelo artigo 71 c/c artigo 75 da Constituição da República, pelo artigo 71 da Constituição Estadual e pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 que no âmbito de sua jurisdição, assiste-lhe o poder regulamentar de expedir atos ou instruções sobre matéria de sua atribuição, obrigando seus jurisdicionados ao cumprimento, sob pena de responsabilidade, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual 621/2012.

DOS VALORES APURADOS

Conforme conceituado pela Secretaria do Tesouro Nacional a despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria Lei de Responsabilidade Fiscal, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais¹.

No mês de JULHO a despesa com a folha de pagamento do Município de Colatina incluindo Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e SANEAR atingiu a importância de:

Valor bruto : R\$ 20.740.752,89

Descontos : R\$ 4.413.352,71

Líquido : R\$ 16.327.400,18

1 BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 7. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2016.

Deste total, a despesa da UG SANEAR corresponde a:

Valor bruto : R\$ 689.728,32

Descontos : R\$ 148.082,91

Líquido : R\$ 541.645,41

Isso demonstra que o SANEAR corresponde a 3,32% do total da despesa de pessoal do Município de Colatina. Vide gráfico abaixo:



Ente	Valor Bruto da Folha de Pagamento
Prefeitura	16.299.306,30
Saúde	3.277.670,65
Sanear	689.728,32
Câmara	474.047,62

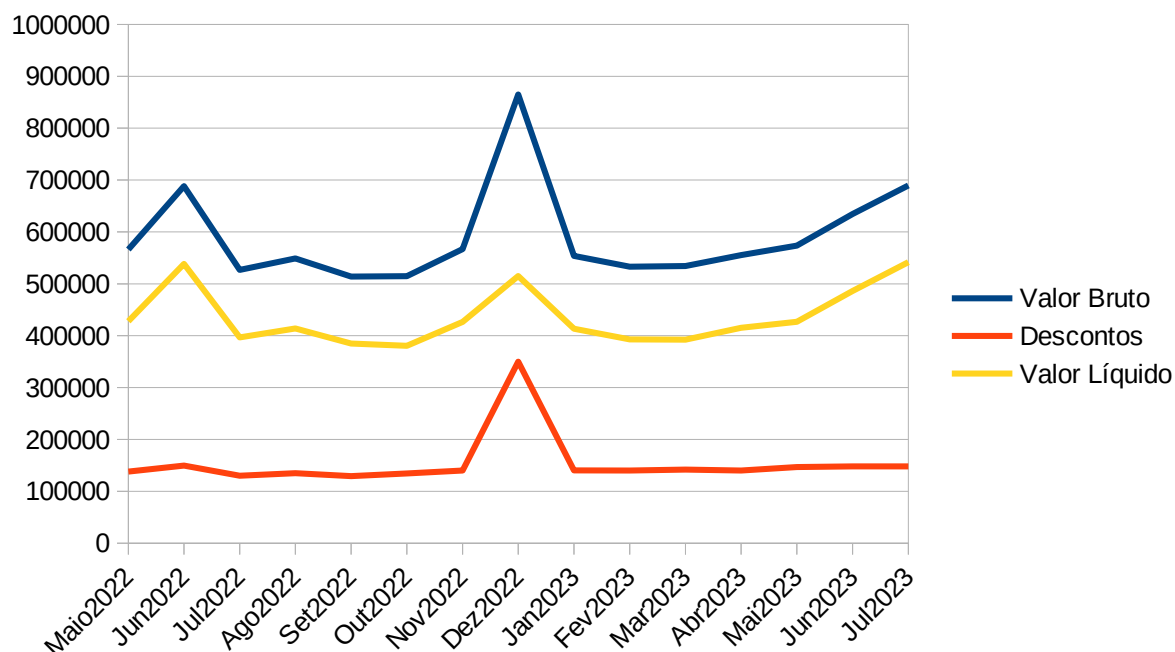
Nas Tabelas e Gráfico a seguir é possível verificar a evolução da Despesa Bruta e Despesa Líquida de Pessoal do SANEAR nos últimos 15 (quinze) meses:

Exercício 2022

	Maio2022	Jun2022	Jul2022	Ago2022	Set2022	Out2022	Nov2022	Dez2022
Valor Bruto	566.057,81	688.194,77	526.807,72	548.911,28	514.028,74	514.830,51	566.855,95	864.986,29
Descontos	138.116,32	149.743,21	130.237,32	134.946,45	129.297,53	134.450,32	140.261,98	349.933,49
Valor Líquido	427.941,49	538.451,56	396.570,40	413.964,83	384.731,21	380.380,19	426.593,97	515.052,80

Exercício 2023

	Jan2023	Fev2023	Mar2023	Abr2023	Mai2023	Jun2023	Jul2023
Valor Bruto	553.778,36	532.874,19	534.239,30	555.264,43	573.509,26	634.406,64	689.728,32
Descontos	140.389,50	140.081,45	142.047,96	140.152,77	146.796,32	148.165,71	148.082,91
Valor Líquido	413.388,86	392.792,74	392.191,34	415.111,66	426.712,94	486.240,93	541.645,41



	Maio2022	Jun2022	Jul2022	Ago2022	Set2022	Out2022	Nov2022	Dez2022	Jan2023	Fev2023	Mar2023	Abr2023	Mai2023	Jun2023	Jul2023
Valor Bruto	566.057,81	688.194,77	526.807,72	548.911,28	514.028,74	514.830,51	566.855,95	864.986,29	553.778,36	532.874,19	534.239,30	555.264,43	573.509,26	634.406,64	689.728,32
Descontos	138.116,32	149.743,21	130.237,32	134.946,45	129.297,53	134.450,32	140.261,98	349.933,49	140.389,50	140.081,45	142.047,96	140.152,77	146.796,32	148.165,71	148.082,91
Valor Líquido	427.941,49	538.451,56	396.570,40	413.964,83	384.731,21	380.380,19	426.593,97	515.052,80	413.388,86	392.792,74	392.191,34	415.111,66	426.712,94	486.240,93	541.645,41

No período amostral (15 meses) foi possível detectar como menor despesa aquela ocorrida em Set2022 e a maior despesa aquela ocorrida em Dez2022. Comparando os meses de Jul2022 e Jul2023 percebe-se um crescimento de R\$ 162.920,60 na despesa de pessoal da UG Sanear.

Este crescimento significativo se deve especialmente pela contratação de servidores para designação temporária realizada por meio de processos seletivos realizados em Jun2023 e Jul2023:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	BASE LEGAL E CARGOS
EDITAL Nº. 001/2023 – SANEAR	O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 6.931/2022, Lei Municipal nº 7.066 de 14 de março de 2023 e Lei Complementar municipal nº 116/2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de <u>Ajudante de Serviço Público</u> para atuação exclusiva no SANEAR, no setor de Limpeza Urbana.
EDITAL Nº. 002/2023 – SANEAR	O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 6.931/2022, Lei Municipal nº 7.066 de 14 de março de 2023 e Lei Complementar municipal nº 116/2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de <u>Bombeiro Hidráulico, Pedreiro, Operador de ETA e ETE (ETA: estação de tratamento de água, ETE: estação de tratamento de esgoto), Motorista, Trabalhador Braçal e Técnico em Segurança do Trabalho</u> para atuação exclusiva no SANEAR.
EDITAL Nº. 003/2023 – SANEAR	O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 6.931/2022, Lei Municipal nº 7.066 de 14 de março de 2023, Lei Municipal nº 7.101 de 14 de junho de 2023 e Lei Complementar municipal nº 116/2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de <u>Bombeiro Hidráulico, Pedreiro, Operador de ETA e ETE (ETA: estação de tratamento de água, ETE: estação de tratamento de esgoto), Motorista, Trabalhador Braçal e Técnico em Segurança do Trabalho</u> para atuação exclusiva no SANEAR.
EDITAL Nº. 004/2023 – SANEAR	O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 6.931/2022, Lei Municipal nº 7.066 de 14 de março de 2023, Lei Municipal nº 7.101 de 14 de junho de 2023 e Lei Complementar municipal nº 116/2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de <u>Bombeiro Hidráulico, Motorista</u> , para atuação exclusiva no SANEAR.

Desses Processos Seletivos foram realizados 76 (setenta e seis) contratações temporárias, quais sejam:

	Matrícula	Nome	Vínculo	Cargo	Admissão	Situação Funcional
01	600738	ALESSANDRA PEREIRA MAGALHAES	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	17/07/2023	Ativo
02	600669	ANA MARCIA SESANA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
03	600667	ANDREIA VIEIRA MACIEL	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
04	600666	ANTONIO CLOVIS FRANCA DO NASCIMENTO	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
05	600664	APARECIDA DA SILVA BERNARDO	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
06	600663	ARIANE SILVA DE SOUZA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
07	600659	ARILDO CALIARI	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
08	600735	ARILDO ESTEVAO FERREIRA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	17/07/2023	Ativo
09	600665	BRENO LIBERATO FERNANDES	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
10	600732	BRUNO EDUARDO IDELFONSO	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	17/07/2023	Ativo
11	600696	CARLA CRISTINA MEDEIROS XAVIER	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
12	600697	CLAUDINEIA PAULA DOS SANTOS	Desig Temporaria	AJUDANTE DE	05/06/2023	Ativo

				SERVICO PUBLICO		
13	600674	CREUSA FELHBERG	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
14	600673	DULCILENE VIEIRA MACIEL	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
15	600672	EGMAR DA CRUZ MARTINS	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
16	600671	ELIANE CASTRO	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
17	600741	ERICA BRITO DE SOUZA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	17/07/2023	Ativo
18	600737	FABIANO CALETTI	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	17/07/2023	Ativo
19	600670	FERNANDA MOTTA DOS SANTOS	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
20	600695	GISLAINY DA SILVA FARIA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
21	600692	JANINE BRAGA NASCIMENTO DA SILVA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
22	600694	JOAO LUIZ RODRIGUES FERREIRA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
23	600693	JORGE PEREIRA COIMBRA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
24	600691	KARINA MARIA COSTA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
25	600689	KATHELYN KAROLYNA MORAES SABINO	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
26	600690	LEONES DOS SANTOS GERA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
27	600660	MARCELO DA VITORIA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
28	600687	MARCIO VIEIRA MENEZES	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
29	600733	MARCIONE BARCELLOS	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	17/07/2023	Ativo
30	600688	MARCOS ANTONIO DE ASSIS	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
31	600661	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
32	600685	MARIA APARECIDA HERMENEGILDO	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
33	600686	MARIA TEREZA GENESIO DA SILVA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
34	600740	MARIO DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	17/07/2023	Ativo
35	600684	MARLY PORTO MARTA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
36	600742	MICHELI PORTO BERNARDO	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	17/07/2023	Ativo
37	600682	NORIANA APARECIDA CANTARELA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
38	600683	POLIANA FERREIRA DE SOUSA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo

39	600681	RAFAELA RODRIGUES COELHO DA SILVA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
40	600680	ROGER MARCAL QUEIROZ	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
41	600739	ROMILDA MARIA TULLER	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	17/07/2023	Ativo
42	600699	RONALDO LUIZ CASSIM NETO	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
43	600734	ROSANGELA ROSA DE LAZARI	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	17/07/2023	Ativo
44	600679	ROSINEIA DAS NEVES	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
45	600676	SEBASTIANA HELENA SIQUEIRA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
46	600678	SIDICLEI JOSE DE SOUZA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
47	600736	SIMONE CORREA MERLO	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	17/07/2023	Ativo
48	600677	SIMONE SENNA DAS NEVES	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
49	600675	SUELY DA SILVA COSTA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
50	600662	VIVIANE EDLA TALHATI SCHAFFER	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
51	600698	WASHINGTON MOREIRA DE SOUSA	Desig Temporaria	AJUDANTE DE SERVICO PUBLICO	05/06/2023	Ativo
52	600709	EDVALDO SILVA VIEIRA	Desig Temporaria	BOMBEIRO HIDRAULICO DT	10/07/2023	Ativo
53	600710	GECIMAR FERNANDES	Desig Temporaria	BOMBEIRO HIDRAULICO DT	10/07/2023	Afastamento Por Acidente de Trabalho
54	600708	JOSE CARLOS PEREIRA	Desig Temporaria	BOMBEIRO HIDRAULICO DT	03/07/2023	Ativo
55	600723	FABIO HENRIQUE SOUZA SANTOS	Desig Temporaria	MOTORISTA DT	17/07/2023	Ativo
56	600719	FAUZE ANTONIO ARAUJO PINTO	Desig Temporaria	MOTORISTA DT	10/07/2023	Ativo
57	600724	KASSI JHONES DE JESUS FARIAS	Desig Temporaria	MOTORISTA DT	17/07/2023	Ativo
58	600725	PAULO MARCELINO MELLO	Desig Temporaria	MOTORISTA DT	17/07/2023	Ativo
59	600720	VALCEMIR AMORIM DE SOUZA	Desig Temporaria	MOTORISTA DT	10/07/2023	Ativo
60	600730	CHRISTIANO RONCATTI CANDIDO	Desig Temporaria	OPERADOR DE ETA E ETE DT	17/07/2023	Ativo
61	600729	LUIS CARLOS DA SILVA MACEDO	Desig Temporaria	OPERADOR DE ETA E ETE DT	17/07/2023	Ativo
62	600728	LUIZ FELIPE LAIA	Desig Temporaria	OPERADOR DE ETA E ETE DT	17/07/2023	Ativo
63	600727	UILSON REIS FRANCA	Desig Temporaria	OPERADOR DE ETA E ETE DT	17/07/2023	Ativo
64	600731	GILMAR CANDIDO VIANA	Desig Temporaria	PEDREIRO DT	12/07/2023	Ativo
65	600714	ADEMILSON ORTENCIO	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	10/07/2023	Ativo
66	600711	ALESSANDRO RENNNAN DE FREITAS SILVA	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	10/07/2023	Ativo
67	600726	ARGEMIRO DANIEL SOUZA JUNIOR	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	17/07/2023	Ativo

68	600744	ARILDO ELEOTERIO	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	21/07/2023	Ativo
69	600722	BRENO SANTOS COSTA	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	12/07/2023	Ativo
70	600721	BRUNO ALVES COELHO	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	12/07/2023	Ativo
71	600712	EDVAL HENRIQUE SILVA VIEIRA	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	10/07/2023	Ativo
72	600713	ENILDO MOREIRA DA SILVA	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	10/07/2023	Ativo
73	600716	JOAO CARLOS MACHADO DA SILVA	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	10/07/2023	Ativo
74	600715	LUIZ CARLOS MAIA	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	10/07/2023	Ativo
75	600717	SILVIA CASSIA DE OLIVEIRA	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	10/07/2023	Ativo
76	600718	WENDERSON MODESTO PEREIRA	Desig Temporaria	TRABALHADOR BRACAL DT	10/07/2023	Ativo

DAS QUESTÕES DE AUDITORIA

QA1 – Foram cadastrados responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

QA2 – Existe ato de designação dos responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

QA3 – O prazo de envio da Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR foi cumprido tempestivamente?

QA4 – Qual a situação assumida pela remessa no momento do envio?

QA5 – Foram constatadas inconsistências indicativas²?

QA6 – Há conformidade entre as informações constantes na Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR com a Estrutura de Pessoal prevista na legislação municipal?

QA7 – Há servidores maiores de 75 (setenta e cinco) anos na folha de pagamento?

QA8 – Foi realizado o envio das admissões de servidores efetivos ao TCEES, para fins de registro?

QA9 – Foram informadas tempestivamente as alterações na Estrutura de Pessoal?

DOS RESPONSÁVEIS

QA1 – Foram cadastrados responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

Base Legal: IN 68 TCEES

() NÃO

(x) SIM

Gestor da UG³: **SEBASTÃO DEMUNER**

Gestor da Remessa⁴: **RAIANE RODRIGUES MACHADO**

2 **Inconsistências Indicativas:** divergências que ainda não invalidam a remessa mas alertam para possíveis correções nos dados.

3 **Gestor da UG:** agente responsável pela unidade gestora, compreendendo o ordenador de despesas ou o Prefeito municipal, na hipótese de prefeitura;

Responsável pelo envio da remessa⁵: NENHUM

QA2 – Existe ato de designação dos responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

(x) NÃO

() SIM. Qual? _____

A Diretoria do Sanear expede Portarias para organização interna. Compulsando as portarias publicadas não foi encontrado nenhuma que trate da designação interna do Gestor da Remessa. Por se tratar de funções que podem resultar em sanções ao Gestor da UG caso não ocorram em conformidade e tempestivamente segundo as normativas do TCEES acredito que seja conveniente e oportuno a designação dos responsáveis no âmbito do Sanear. Neste sentido sugiro a designação por portaria dos responsáveis pelo envio de Remessas ao Sistema Cidades. (REITERAÇÃO)

DO PRAZO

QA3 – O prazo de envio da Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR foi cumprido tempestivamente?

Base Legal: IN 68 TCEES

() NÃO

(x) SIM

O prazo para o envio da Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos é peremptório e estabelecido pelo TCEES, sendo que para o Exercício de 2023 foram estabelecidos os seguintes prazos:

1.2. Exercício 2023

Remessa / Data-limite para homologação	PCM UG Individual Municipal	PCM UG Consolidadora Municipal	PCM UG Individual Estadual	PCM Consórcio Público	Remessa Folha de Pagamento	Remessa Contratação	Remessa Concessão de Benefícios
Abertura ⁽¹⁾	1/3/2023	2/3/2023					
Janeiro	3/3/2023	7/3/2023	3/3/2023	3/3/2023	15/2/2023	13/2/2023	23/2/2023
Fevereiro	10/3/2023	15/3/2023	10/3/2023	10/3/2023	15/3/2023	13/3/2023	20/3/2023
Março	13/4/2023	20/4/2023	13/4/2023	13/4/2023	18/4/2023	12/4/2023	20/4/2023
Abril	10/5/2023	15/5/2023	10/5/2023	10/5/2023	15/5/2023	14/8/2023	24/5/2023
Maiο	13/6/2023	15/6/2023	13/6/2023	13/6/2023	15/6/2023	14/8/2023	20/6/2023
Junho	10/7/2023	17/7/2023	10/7/2023	10/7/2023	17/7/2023	14/8/2023	20/7/2023
Julho	10/8/2023	15/8/2023	10/8/2023	10/8/2023	15/8/2023	14/8/2023	21/8/2023
Agosto	13/9/2023	15/9/2023	13/9/2023	13/9/2023	15/9/2023	12/9/2023	20/9/2023
Setembro	10/10/2023	16/10/2023	10/10/2023	10/10/2023	16/10/2023	17/10/2023	20/10/2023
Outubro	10/11/2023	16/11/2023	10/11/2023	10/11/2023	16/11/2023	13/11/2023	20/11/2023
Novembro	11/12/2023	15/12/2023	11/12/2023	11/12/2023	15/12/2023	12/12/2023	20/12/2023
Dezembro	15/2/2024	20/2/2024	15/2/2024	5/2/2024	15/1/2024	12/1/2024	22/1/2024
13 ⁽²⁾	15/2/2024	20/2/2024	15/2/2024	5/2/2024			

(1) Na remessa de Abertura o prazo refere-se à prestação de contas sem qualquer inconsistência impeditiva, porém não homologada.

(2) Remessa utilizada para o encerramento do exercício, assim considerada para efeito de sistema.

- Gestor da Remessa:** agente público ao qual foram delegados os poderes e responsabilidades do Gestor da UG no âmbito da Remessa Contratações;
- Responsável pelo Envio de Remessa:** gestor ou agente com delegação de competência do gestor para envio de remessa de dados, de um módulo específico do sistema, por meio de cadastro próprio no CidadES;

Quanto a Remessa referente a execução do mês de **Julho**, o envio e homologação⁶ da **Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR** ocorreram tempestivamente.

Documento	Gestor da UG	Gestor da folha de pagamento
✓ Extrato consolidado da folha de pagamento 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental	Sebastião Demuner 14/08/2023 às 12:46	RAIANE RODRIGUES MACHADO 14/08/2023 às 12:43

DA CONFORMIDADE

QA4 – Qual a situação assumida pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos no momento do envio?

Base Legal: IN 68 TCEES

- () Processada com impedimento⁷
(x) Processada livre de impedimento⁸

QA5 – Foram constatadas inconsistências indicativas⁹?

Base Legal: IN 68 TCEES

- () NÃO
(x) SIM

Foram encontradas as seguintes inconsistências indicativas:

Arquivo	Ident.	Registro	Tipo	Mensagem
Matricula	3192	193	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 01/01/2021. [Cessao] KRISTIANO PASSOS LEHRBACK
Matricula	3192	195	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 10/01/2023. [Cessao] JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO
Matricula	3192	196	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 01/01/2021. [Cessao] LORRAINA OLIVEIRA BRUMATTI
Matricula	3192	205	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 01/03/2023. [Cessao] GERALDO MARQUES SOBRINHO

Os registros destas inconsistências já ocorreram na Remessa da Folha de Pagamento. Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para resolução destas inconsistências com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras. (REITERAÇÃO)

Foi constatado ainda que “o valor remuneratório pago a agente público municipal superou o valor do subsídio mensal do Prefeito. Para o agente público de CPF XXXXXXXX, número da matrícula

- 6 **Homologação de Remessa** - procedimento que confere efetividade e autenticidade das remessas de dados e informações, mediante assinatura digital dos responsáveis.
- 7 **Processada com impedimento** - quando inconsistências nos dados invalidam a aceitação da remessa, hipótese em que a remessa deve obrigatoriamente ser reenviada com as correções.
- 8 **Processada livre de impedimento** - quando não há qualquer inconsistência impeditiva, porém podem ocorrer inconsistências indicativas, que não invalidam a remessa mas alertam para possíveis correções nos dados.
- 9 **Inconsistências Indicativas**: divergências que ainda não invalidam a remessa mas alertam para possíveis correções nos dados.

500078, ocupante do cargo (10078812 - ENGENHEIRO B) e vinculado à UG 019E0100001 foi informado R\$ 12.060,40 de “valor remuneratório líquido”, esse valor superou em R\$ 1.199,74 o valor do subsídio mensal do Prefeito, que é R\$ 10.860,66. O “valor remuneratório líquido” foi calculado com base no valor bruto das verbas remuneratórias R\$ 12.060,40 menos o valor de desconto do abate-teto R\$ 0,00.”

Quanto a essa situação a LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLATINA estabelece que:

Artigo 78 Os vencimentos, os subsídios e os proventos ou qualquer outra espécie de remuneração dos servidores públicos, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, **terão como limite o subsídio do Prefeito.**

Parágrafo Único. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata este artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas neste Estatuto ou em lei específica.

A Constituição Federal estabelece em seu artigo 37 que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, **aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito,** e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

Isto posto, no Município de Colatina o teto remuneratório dos salários/vencimentos dos servidores é o subsídio do Prefeito (R\$ 10.860,66). Assim o correto seria que o teto constitucional fosse aplicado sobre valor bruto da remuneração de servidor, sem os descontos do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Previdenciária. Segundo o STF “*subtraído o montante que exceder o teto e subteto previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, tem-se o valor que vale como base para o Imposto de Renda e para a contribuição previdenciária*”.

No PARECER/CONSULTA TC-008/2018 – PLENÁRIO o Tribunal de Contas já se manifestou no sentido de que “há parcelas cuja natureza especial pode gerar remuneração superior ao teto, como o décimo terceiro salário, o terço constitucional de férias, o adiantamento de férias, o

trabalho extraordinário de servidores, o abono de permanência em serviço (art. 40, §19, CF) e a remuneração pelo exercício do magistério”.

Ademais, conforme o Parecer Consulta acima mencionado “a mesma orientação deve ser aplicada para os direitos sociais previstos no art. 39, § 3º, da CF que, pela sua natureza especial, podem gerar remuneração superior ao teto, como por exemplo, o décimo terceiro salário, o terço constitucional de férias, o adiantamento de férias, o trabalho extraordinário de servidores, o abono de permanência em serviço e a remuneração pelo exercício do magistério, por final registra que estão excluídas do teto as hipóteses de acumulação lícita de remuneração, subsídio, proventos ou pensões, em que serão considerados os tetos respectivos isoladamente.

O Parecer Consulta TC 8/2018 registra que estão excluídos do teto remuneratório as vantagens de caráter indenizatório que configurem a reparação de despesas extraordinárias realizadas em razão do cargo; também as parcelas de natureza especial, como o décimo terceiro salário, o terço constitucional de férias, o adiantamento de férias, o trabalho extraordinário de servidores, o abono de permanência em serviço e a remuneração pelo exercício do magistério, por final registra que estão excluídas do teto as hipóteses de acumulação lícita de remuneração, subsídio, proventos ou pensões, em que serão considerados os tetos respectivos isoladamente.

QA6 – Há conformidade entre as informações constantes na Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR com a Estrutura de Pessoal prevista na legislação municipal?

Base Legal: IN 68 TCEES e Lei 6.931/2022

(x) NÃO

() SIM

Ao analisar o Extrato Consolidado da Folha de Pagamento – Consolidação dos Quantitativos foram encontradas as seguintes divergências constantes na Remessa Folha de Pagamento, passíveis de correção nos próximos envios:

- Inexistência do registro de número de efetivos que ocuparam cargos comissionados:
Constam no sistema alguns servidores efetivos em cargos comissionados. (REITERAÇÃO)
Evidência: Matrícula 600631, Matrícula 600603, Matrícula 600602.
- Inexistência do registro de número de efetivos que ocuparam funções de confiança:
Constam no sistema alguns servidores efetivos em função gratificada. (REITERAÇÃO)
Evidência: Matrícula 600182, Matrícula 600413, Matrícula 500011, Matrícula 500012, Matrícula 600154, Matrícula 600332, Matrícula 600631, Matrícula 600626, Matrícula 500168, Matrícula 600414, Matrícula 600635, Matrícula 600602, Matrícula 600155, Matrícula 500179, Matrícula 500188, Matrícula 500181, Matrícula 500094, Matrícula 500030, Matrícula 600634, Matrícula 500634

Ao analisar o Extrato Consolidado da Folha de Pagamento – Consolidação dos Cargos foram encontradas as seguintes divergências constantes na Remessa Folha de Pagamento, passíveis de correção nos próximos envios:

- Consta o cargo PMNS I para os servidores KRISTIANO PASSOS LEHRBACK e LORRAINA OLIVEIRA BRUMATTI porém esta nomenclatura de cargo não existe mais. O primeiro possui o cargo de ADMINISTRADOR e a segunda possui o cargo de CONTADOR. Conforme Lei 129/2022. (REITERAÇÃO)

- Constan vagas criadas (75) e ocupações (03) para um cargo denominado “Não Tem”. (REITERAÇÃO)

Ao analisar o Extrato Consolidado da Folha de Pagamento – Consolidação dos Cargos Comissionados foram encontradas as seguintes divergências constantes na Remessa Folha de Pagamento passíveis correção nos próximos envios:

- Constan 02 vagas criadas por lei para o cargo de Assessor Jurídico, sendo que a Lei 6.931/2022 alterou esse quantitativo para 01. (REITERAÇÃO)

Os registros destas inconsistências já ocorreram na Remessa da Folha de Pagamento. Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências quanto as desconformidades de dados apontadas, se for o caso, com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras.

QA7 – Há servidores maiores de 75 (setenta e cinco) anos na folha de pagamento?

Base Legal: inciso II parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal

(x) NÃO

() SIM

A aposentadoria compulsória é obrigatória para os servidores públicos, isto é, assim que o trabalhador atinge uma certa idade, o servidor será aposentado automaticamente quando chegar aos 75 anos de idade. Assim, buscou-se nas informações da Folha de Pagamento os servidores cadastrados com Data de Nascimento anterior a 01/05/1948, sendo que desta busca não encontramos nenhum servidor.

No entanto, destacamos os servidores que estão próximos de atingir a idade de Aposentadoria Compulsória. Conforme segue lista com nome e data de nascimento:

Nome	DataNascimento
VICENTINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	10/08/1948
CLEONOR GONCALVES	13/12/1948
BOLIVAR ANDRADE LAIA	16/09/1949
ARTHUR ULICH	19/08/1948
JAIR COBILENSKI	20/08/1949
ZELINDA ROCHA	22/02/1949

QA8 – Foi realizado o envio das admissões de servidores efetivos ao TCEES, para fins de registro?

Base Legal: Art. 71, inciso IV, Constituição Estadual

(x) NÃO

() SIM

Segundo o artigo 71, inciso IV, Constituição Estadual, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas e mantidas

pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como apreciar as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

Após levantamento realizado restou constatado que não existe concurso público vigente no SANEAR, tendo em vista que o último concurso realizado na Autarquia Municipal (Edital 001/2017) possuía a data de Validade Inicial de 27/03/2020, foi prorrogado uma única vez e sua vigência já expirou. Esclareço ainda que não consta nomeação de servidor em concurso público no ano de 2023 para envio de remessa.

QA9 – Foram informadas tempestivamente as alterações na Estrutura de Pessoal?

Base Legal: IN 68 TCEES

O envio do arquivo EstruturaPessoal.xml é realizado pelo Gestor da UG, pelo Gestor da Folha de Pagamento ou pelo Responsável pelo Envio da Remessa Folha de Pagamento, sendo posteriormente homologado pelo Gestor da UG e pelo Gestor da Folha de Pagamento.

Inicialmente o primeiro envio e homologação do arquivo EstruturaPessoal.xml foi de 31 de janeiro de 2022. Uma vez realizada a homologação dos dados compete a UG Responsável pela Estrutura de Pessoal o novo envio e homologação quando ocorrem alterações na estrutura de pessoal.

A IN68 define por alteração a edição de lei ou normativo equivalente que modifique, dentre outros, quantitativo de vagas, atribuições ou escolaridade; em todos esses casos deverá o cadastro ser atualizado e informado o normativo que promoveu a alteração.

Em Março de 2023 foram sancionadas as seguintes leis municipais que alteraram a Estrutura de Pessoal da UG Sanear criando cargos temporários:

LEI Nº 7.066, DE 14 DE MARÇO DE 2023 QUE “CRIA CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR A SEREM CONTRATADOS POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” alterada pela LEI Nº 7.084, DE 26 DE ABRIL DE 2023. **Conforme Extrato de remessa de Estrutura de Pessoal enviado em 12/06/2023.**

Disponível em: <https://legislacaocompilada.com.br/colatina/Arquivo/Documents/legislacao/html/L70662023.html>

LEI Nº 7.068, DE 14 DE MARÇO DE 2023 QUE “CRIA CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR A SEREM CONTRATADOS POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” alterada pela LEI Nº 7.101, DE 14 DE JUNHO DE 2023. **Conforme Extrato de remessa de Estrutura de Pessoal enviado em 20/07/2023.**

Disponível em: <https://legislacaocompilada.com.br/colatina/Arquivo/Documents/legislacao/html/L70682023.html>

Tendo em vista que ocorreu a criação de cargo na UG Sanear é preciso que a UG Responsável pela Estrutura de Pessoal adote medidas para enviar e homologar a atualização dos dados em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a vigência da alteração, conforme determina a IN 68. Em análise dos prazos, percebemos que as remessas foram encaminhadas tempestivamente.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO E RECOMENDAÇÕES

1. Designar servidor por meio de portaria como Gestor da Remessa, atentando-se que a delegação realizada pelo Gestor da UG não isenta o delegante da responsabilidade pela composição ou omissão da remessa; (REITERAÇÃO)

2. Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para resolução das inconsistências apontadas pelo Sistema Cidades com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras. Caso haja dificuldades, sugiro contato com o equipe de suporte do TCEES; (REITERAÇÃO)

3. Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências quanto as desconformidades apontadas, se for o caso, com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras. Caso haja dificuldades, sugiro contato com equipe de suporte do TCEES; (REITERAÇÃO)

4. Orientar regularmente toda a equipe de Recursos Humanos para que as Remessas sejam encaminhadas tempestivamente e para que não seja gerado nenhum Auto de Infração Eletrônico aplicando a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) de forma automática ao Responsável pela UG; (REITERAÇÃO)

Este ofício dá ciência ao responsável não podendo alegar desconhecimento das medidas recomendadas e de seu conteúdo, nem se eximir do cumprimento de suas obrigações alegando ignorância.

Colatina, 23 de Agosto de 2023.

Jonathan Bruno Blunck Gervasio
Auditor Público Interno
Matrícula 010366

Ano de referência: 2023
Mês de referência: 7
Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

		Em R\$
Consolidação dos Valores		
Descrição	Valor	
Valor total de vantagens (somatório dos valores pagos, sem os descontos, ou seja, total bruto da folha de pagamento)		689.728,32
Valor total de descontos (somatório dos valores descontados)		148.082,91
Valor total líquido (valor total de vantagens deduzido o valor total dos descontos)		541.645,41
Valor total de vantagens de caráter remuneratório (somatório dos valores pagos com TipoVerba igual a 1 - Remuneratória)		689.728,32
Valor total de vantagens de caráter indenizatório (somatório dos valores pagos com TipoVerba igual a 2 - Indenizatória)		0,00
Valor total retido de IRPF, exceto 13º		25.843,08
Valor total retido de IRPF referente ao 13º		0,00
Valor total retido de contribuição ao RGPS, exceto 13º		57.112,51
Valor total retido de contribuição ao RGPS referente ao 13º		458,12
Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - sem segregação de massa		0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - sem segregação de massa		0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - com segregação de massa - Fundo Financeiro		0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - com segregação de massa - Fundo Financeiro		0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - com segregação de massa - Fundo Previdenciário		0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - com segregação de massa - Fundo Previdenciário		0,00
Valor total da contribuição patronal devida ao RGPS, exceto 13º		162.301,44
Valor total da contribuição patronal devida ao RGPS referente ao 13º		1.414,85
Valor total da contribuição patronal devida ao RPPS, exceto 13º		0,00
Valor total da contribuição patronal devida ao RPPS referente ao 13º		0,00
Base de cálculo da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, inclusive 13º - art. 195, inc. I, 'a', da CF/88		652.280,14
Base de cálculo da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, inclusive 13º		0,00
Valor total retido de contribuição à previdência complementar, exceto 13º		0,00

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 7

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação dos Valores	
Descrição	Valor
Valor total retido de contribuição à previdência complementar referente ao 13º	0,00
Valor total da contribuição patronal a título de previdência complementar, exceto 13º	0,00
Valor total da contribuição patronal a título de previdência complementar referente ao 13º	0,00
Base de cálculo para a contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial) Portaria MPS 403/2008	0,00
Alíquota da contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial) Portaria MPS 403/2008	0,00
Valor total da contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial) Portaria MPS 403/2008	0,00
Valor total de pagamentos realizados a inativos (DetalheTipoMatricula igual a 3 e 4)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a pensionistas (DetalheTipoMatricula igual a 5 e 6)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a beneficiário de auxílio reclusão (DetalheTipoMatricula igual a 7)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a pessoas para as quais foi concedida pensão especial (DetalheTipoMatricula igual a 8)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a agentes públicos em atividade ou desligados (DetalheTipoMatricula igual a 1 e 2)	689.728,32

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 7

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Consolidação dos Quantitativos	
Descrição	Valor
Número de agentes públicos que estiveram em atividade (CPF/Servidor distintos com DetalheTipoMatricula igual a 1)	264
Número de inativos que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 3 e 4)	0
Número de pensionistas que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 5 e 6)	0
Número de beneficiários de auxílio reclusão que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 7)	0
Número de pessoas que receberam pagamentos relativos à pensão especial (DetalheTipoMatricula igual a 8)	0
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença maternidade (TipoAfastamento igual a 5, 6, 7 e 8)	0
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de auxílio doença ou acidente (TipoAfastamento igual a 1, 2, 3 e 4)	5
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença sem remuneração (TipoAfastamento igual a 20)	5
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença remunerada (TipoAfastamento igual a 19)	0
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de férias (TipoAfastamento igual a 14)	15
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença prêmio (TipoAfastamento igual a 15)	0
Número de agentes públicos que se aposentaram ou passaram à condição de reserva ou reforma	0
Número de agentes públicos cujo vínculo foi encerrado, exceto aqueles que se aposentaram ou passaram à condição de reserva ou reforma	7
Número de agentes públicos que estiveram cedidos para outros órgãos	2
Número de agentes públicos que estiveram cedidos de outros órgãos	19
Número de efetivos que ocuparam cargos comissionados, exceto substitutos (TipoVinculo igual a 2, 3 e 4)	0
Número de efetivos que ocuparam funções de confiança, exceto substitutos (TipoVinculo igual a 6)	0
Número de agentes públicos estabilizados (FormaIngresso igual a 5)	0

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 7

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
100001	Vencimento base/ salário	01369	VENCIMENTOS	Remuneratória	31901142	19849,16	0,00	7
100001	Vencimento base/ salário	00001	SALARIO NORMAL	Remuneratória	31901101	95406,85	0,00	61
100001	Vencimento base/ salário	00001	SALARIO NORMAL	Remuneratória	31901142	7010,75	0,00	3
100001	Vencimento base/ salário	01369	VENCIMENTOS	Remuneratória	31900401	79772,00	0,00	76
100001	Vencimento base/ salário	01369	VENCIMENTOS	Remuneratória	31901101	185965,68	0,00	79
100005	Adicional de cargo em comissão/comissionado	01392	GRATIFICACAO	Remuneratória	31901133	3840,14	0,00	1
100005	Adicional de cargo em comissão/comissionado	00078	GRATIFICACAO FIXA	Remuneratória	31901133	5460,45	0,00	10
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01436	GRATIF COMISSÃO PAD	Remuneratória	31901133	4321,80	0,00	2
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01448	ASSESSORIA TECNICA	Remuneratória	31901133	2016,84	0,00	1
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01449	RESP TECNICO CONTABIL DE UG	Remuneratória	31901133	3313,38	0,00	1
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01451	DIRECAO E CHEFIA DE SETOR E SE	Remuneratória	31901133	7130,97	0,00	4
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01452	MEMBRO EFETIVO DA CPL	Remuneratória	31901133	7347,06	0,00	4
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01464	FUNCAO ESPECIAL EM COMISSAO	Remuneratória	31901133	6482,70	0,00	3
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01469	ENCARREGADO OPERACIONAL	Remuneratória	31901133	259,31	0,00	1
161002	Descanso semanal remunerado - DSR	00004	DESCANSO SEM REM (A)	Remuneratória	31901644	3417,67	0,00	15
161206	Adicional por tempo de serviço	00007	ANUENIO	Remuneratória	31901137	38427,58	0,00	61
161206	Adicional por tempo de serviço	00007	ANUENIO	Remuneratória	31901142	2424,13	0,00	3
161205	Adicional noturno	00010	ADICIONAL NOTURNO	Remuneratória	31901104	277,20	0,00	2
161202	Adicional de insalubridade	00011	ADC INSALUBRIDADE	Remuneratória	31901110	9927,91	0,00	23
161202	Adicional de insalubridade	00011	ADC INSALUBRIDADE	Remuneratória	31901142	264,00	0,00	1

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 7

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
161003	Horas extraordinárias	00040	HORA EXTRA 50%	Remuneratória	31901644	11262,34	0,00	15
161003	Horas extraordinárias	00041	HORA EXTRA 100%	Remuneratória	31901644	9212,00	0,00	13
161003	Horas extraordinárias	00042	HORA EXTRA 3A(FIXA)	Remuneratória	31901101	2006,77	0,00	1
161002	Descanso semanal remunerado - DSR	01370	DESCANSO SEM REM (A)	Remuneratória	31901644	429,46	0,00	2
161003	Horas extraordinárias	01388	HORA EXTRA 100%	Remuneratória	31901644	6114,76	0,00	8
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01435	GRATIF COMISSÃO PAD	Remuneratória	31901133	2160,90	0,00	1
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01450	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Remuneratória	31901133	3601,50	0,00	1
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01453	ASSESSORIA TECNICA	Remuneratória	31901133	5762,40	0,00	2
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01454	DIREÇÃO E CHEFIA DE SETOR E SE	Remuneratória	31901133	12965,40	0,00	6
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01465	RESP CONTROLE INTERNO	Remuneratória	31901133	2881,20	0,00	1
161020	Férias	00017	ADIC 1/2 DE FERIAS	Remuneratória	31901142	5113,44	0,00	3
161409	Salário-família	00022	SALARIO FAMILIA	Remuneratória		474,57	0,00	5
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	00058	REPOUSO REMUNERADO	Remuneratória	31901644	980,50	0,00	4
161401	Abono	00061	ABONO ANIVERSARIO	Remuneratória	31901101	4507,80	0,00	4
369209	Faltas ou atrasos	00142	FALTAS ATRASOS DIAS	Desconto		0,00	2389,20	1
369216	Desconto de vale-transporte	00144	VALE TRANSPORTE (A)	Desconto		0,00	306,80	3
369209	Faltas ou atrasos	00151	OUTROS DESCONTOS	Desconto		0,00	250,88	1
369213	Pensão alimentícia	00171	PENSAO ALIM MINIMO	Desconto		0,00	1188,00	2
369203	Imposto de renda retido na fonte	00190	I.R.R.F.	Desconto		0,00	21447,85	73
300011	IRRF Férias	00192	IR S/FERIAS RETIDO	Desconto		0,00	4395,23	9

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 7

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
165504	13º salário - adiantamento	00217	13º SALARIO - 1ª PARCELA	Remuneratória	31901143	5948,40	0,00	4
161202	Adicional de insalubridade	00621	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901110	10032,00	0,00	19
161202	Adicional de insalubridade	00621	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901142	528,00	0,00	1
166006	Férias proporcionais	00627	FÉRIAS PROPORCIONAIS	Remuneratória	31901142	7176,91	0,00	6
166006	Férias proporcionais	00628	1/2 SOBRE FERIAS RESCISÃO	Remuneratória	31901142	3588,47	0,00	6
369213	Pensão alimentícia	00630	PENSAO ALIMENTICIA S/ BRUTO	Desconto		0,00	3472,38	3
369214	13º salário - desconto de adiantamento	01217	13º SALARIO - DESC 1º PARCELA	Desconto		0,00	3214,05	3
161350	Bolsa de estudo - estagiário	01261	BOLSA AUXILIO	Remuneratória	33903607	3452,00	0,00	3
161206	Adicional por tempo de serviço	01267	QUINQUENIO	Remuneratória	31901101	1957,50	0,00	3
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	01269	ADIC TURNO ININTERRUPTO	Remuneratória	31901101	1980,00	0,00	5
165001	13º salário	01274	MEDIA ADIC TURNO ININTEPTO	Remuneratória	31901142	198,00	0,00	1
161099	Outras verbas salariais	01307	DIF SALARIAL DEC JUD	Remuneratória	31901101	691,68	0,00	1
161205	Adicional noturno	01382	ADICIONAL NOTURNO	Remuneratória	31901104	818,40	0,00	6
161020	Férias	01385	ADIC 1/2 DE FERIAS	Remuneratória	31901142	12985,04	0,00	7
161003	Horas extraordinárias	01387	HORA EXTRA 50%	Remuneratória	31901644	8571,92	0,00	8
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	01390	REPOUSO REMUNERADO	Remuneratória	31901644	1647,36	0,00	8
161401	Abono	01391	ABONO ANIVERSARIO	Remuneratória	31900401	6468,00	0,00	7
161401	Abono	01391	ABONO ANIVERSARIO	Remuneratória	31901101	5767,19	0,00	6
165504	13º salário - adiantamento	01393	13º SALARIO - 1ª PARCELA	Remuneratória	31900413	3234,00	0,00	6
165504	13º salário - adiantamento	01393	13º SALARIO - 1ª PARCELA	Remuneratória	31901143	4115,28	0,00	5

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 7

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
161202	Adicional de insalubridade	01395	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31900451	31908,80	0,00	76
161202	Adicional de insalubridade	01395	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901110	4752,00	0,00	9
309201	Contribuição previdenciária REGIME GERAL – RGPS	00101	I.N.S.S	Desconto		0,00	51561,55	223
309201	Contribuição previdenciária REGIME GERAL – RGPS	00102	I.N.S.S S/FERIAS	Desconto		0,00	5550,96	10
369219	Desconto de assistência médica ou odontológica	00117	PLANO SAUDE	Desconto		0,00	805,24	44
369219	Desconto de assistência médica ou odontológica	00119	PLANO SAUDE ESPECIAL	Desconto		0,00	32938,02	28
369220	Alimentação - desconto	00125	DES VALE ALIMENTACAO	Desconto		0,00	2042,82	220
369231	Contribuição sindical - associativa	00128	SISPMC.1%	Desconto		0,00	1536,80	48
369231	Contribuição sindical - associativa	00129	SINDAEMA.	Desconto		0,00	643,66	43
369299	Outros descontos	00156	DESC MULTA TRANSITO	Desconto		0,00	59,28	1
369254	Empréstimos consignados - desconto	00159	EMPR CONSIG BANESTES	Desconto		0,00	1902,13	5
369254	Empréstimos consignados - desconto	00160	EMPREST S/CONSIG CEF	Desconto		0,00	3632,81	7
300001	Contribuição REGIME GERAL de Previdência - 13° salário	00220	INSS 13° SALARIO	Desconto		0,00	458,12	6
369299	Outros descontos	01239	REST PL SAUDE UNIMED	Remuneratória		2019,46	0,00	2
369291	Abate-teto	01337	RETENCAO EC Nº 41/2003	Desconto		0,00	2507,72	1
369254	Empréstimos consignados - desconto	01366	DESC EMPREST CONSIG SICOOB	Desconto		0,00	4454,14	12
369299	Outros descontos	01367	DESC CAPITAL SICOOB	Desconto		0,00	260,96	14
369254	Empréstimos consignados - desconto	01378	DESC EMPREST CONSIG SICOOB 2	Desconto		0,00	903,56	3
161202	Adicional de insalubridade	01395	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901142	528,00	0,00	1
166000	Saldo de salários na rescisão contratual	01396	SALDO DE SALÁRIO	Remuneratória	31901101	1754,69	0,00	5

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 7

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
166002	13º salário proporcional na rescisão	01397	13º SALÁRIO PROPORCIONAL	Remuneratória	31901143	6052,60	0,00	6
161020	Férias	01398	MEDIA HORA EXTRA 50%	Remuneratória	31901142	680,98	0,00	2
161020	Férias	01399	MEDIA HORA EXTRA 100%	Remuneratória	31901142	89,32	0,00	1
165001	13º salário	01401	MEDIA DESCANSO SE REM (A)	Remuneratória	31901142	144,81	0,00	2
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	01409	ADIC TURNO ININTERRUPTO	Remuneratória	31901104	3564,00	0,00	9
165001	13º salário	01410	MEDIA ADIC TURNO ININTEPTO	Remuneratória	31901142	165,00	0,00	1
369209	Faltas ou atrasos	01429	FALTAS ATRASOS DIAS	Desconto		0,00	2095,80	3
161206	Adicional por tempo de serviço	01433	ANUENIO	Remuneratória	31901137	5267,44	0,00	29
161206	Adicional por tempo de serviço	01433	ANUENIO	Remuneratória	31901142	1719,89	0,00	7
200028	Vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa	01434	EXTENSAO CARGA HORARIA	Remuneratória	31901101	868,00	0,00	2
200028	Vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa	01460	EXTENSAO CARGA HORARIA	Remuneratória	31901101	664,56	0,00	1
369219	Desconto de assistência médica ou odontológica	01470	DESC CONS/EXAM PL SAUDE	Desconto		0,00	64,95	1

Consolidação dos Cargos (Exceto comissionados)		
Cargo	Vagas criadas por lei	Ocupações
Efetivo estatutário	105	40
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	1	1
ANALISTA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	7

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 7

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

ASSISTENTE SOCIAL	2	1
AUDITOR PUBLICO INTERNO - CIENCIAS JURÍDICAS	2	1
CONSULTOR JURÍDICO	11	1
CONTADOR	3	1
ENGENHEIRO CIVIL	3	3
ENGENHEIRO QUIMICO	3	2
FISCAL	10	4
MOTORISTA	10	2
OPERADOR DE ETA E ETE	30	10
PMNS I	2	2
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR I	2	1
TECNICO DE INFORMÁTICA	3	2
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	1
Emprego público	459	94
ADMINISTRADOR E	1	1
AJUD SERV PUBLICO II	150	8
AJUDANTE	20	19
AJUDANTE DE ADMINISTRACAO B	2	2
ARTIFICE ESPECIALIZADO	2	2
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO 06XIII	4	4
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO B	1	1
ASSISTENTE TECNICO 6 XIII	1	1

Ano de referência: 2023**Mês de referência:** 7**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

AT POSTO TELEFONICO	35	1
AUX S GERAIS B	2	1
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO 04 XIII	1	1
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO B	7	7
AUXILIAR DE OPERAÇÃO B	1	1
AUXILIAR DE SANEAMENTO	1	1
BOMBEIRO HIDRAULICO B	1	1
CONTADOR NSXIII	1	1
DESENHISTA B	1	1
ENCANADOR	3	3
ENGENHEIRO B	1	1
FISCAL B	6	1
FISCAL DE URBANISMO	35	2
GARI	4	4
MESTRE DE SERVIÇO 3 XIII	5	5
MOTORISTA	75	5
NÃO TEM	75	3
OFICIAL TECNICO 5 XIII	2	2
OPERADOR DE BOMBAS B	2	1
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA B	10	9
PEDREIRO B	1	1
RECEPCIONISTA TELEFONISTA B	1	1

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 7

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

SUPERVISOR DE SEGURANCA B	1	1
TECNICO AGRICOLA	6	1
TECNICO DE CONTABILIDADE	1	1
Estágio	6	3
ESTAGIARIO	6	3

Consolidação dos Cargos Comissionados			
Cargo	Vagas criadas por lei	Ocupações por efetivos	Total de ocupações
Comissionado (chefia)	20	0	23
CHEFE DE GABINETE	1	0	1
CHEFE DE SETOR E SERVIÇOS	9	0	11
COORDENADOR	10	0	11
Comissionado (assessoramento)	26	0	28
ASSESSOR ESPECIAL	11	0	12
ASSESSOR ESPECIAL DA DIREÇÃO	1	0	3
ASSESSOR JURÍDICO	2	0	1
ASSESSOR OPERACIONAL	12	0	12
Comissionado (direção)	4	0	4
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	0	1
DIRETOR COMERCIAL	1	0	1
DIRETOR DE OPERACOES	1	0	1
DIRETOR GERAL	1	0	1

Ano de referência: 2023**Mês de referência:** 7**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Cessão					
Situação	Agente público	Origem/Destino	Cargo	Origem do cargo	Data início
Cedido	031.456.667-89 - CILEZIA ANDREATTA SCHWARTZ	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	50133812 - CONTADOR NSXIII	Pertence ao órgão	01/12/2021
Cedido	717.847.727-04 - DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	50151812 - OFICIAL TECNICO 5 XIII	Pertence ao órgão	02/01/2021
Recebido	008.193.477-79 - RONILSON BRUNHARA	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60032812 - FISCAL DE URBANISMO	Pertence ao órgão	15/03/2023
Recebido	020.036.777-39 - DORIVAL BERTOLDI	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	027.634.237-28 - RITA DE CASSIA MACHADO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	068.396.517-46 - MARCONDIS PAVANI SOARES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	069.131.477-24 - MARCELO PONCHE	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	089.800.007-66 - KRISTIANO PASSOS LEHRBACK	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60034122 - PMNS I	Pertence ao órgão	01/01/2021
Recebido	099.274.707-46 - LEONARDO CAMPOS SIMOES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60097122 - CONSULTOR JURÍDICO	Pertence ao órgão	01/03/2023
Recebido	116.146.027-60 - JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60096122 - AUDITOR PUBLICO INTERNO - CIENCIAS JURÍDICAS	Pertence ao órgão	10/01/2023
Recebido	134.292.557-24 - LORRAINA OLIVEIRA BRUMATTI	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60034122 - PMNS I	Pertence ao órgão	01/01/2021
Recebido	479.369.757-72 - JOSE DARCI ZOTTELE	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	544.676.596-68 - JOSE ALVES RODRIGUES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	575.831.027-15 - GERALDINA BARBOZA DA COSTA	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	621.734.217-00 - ISABELA FONSECA E FRANCO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60038812 - AT POSTO TELEFONICO	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	652.247.287-20 - JOSE DO CARMO BREDER BENEDITO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60028812 - NÃO TEM	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	652.936.497-87 - AILTON GRASSI	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60028812 - NÃO TEM	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	721.249.117-91 - JOSE MARIA LOPES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60033812 - TECNICO AGRICOLA	Pertence ao órgão	01/01/2023
Recebido	742.723.307-72 - GERALDO MARQUES SOBRINHO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60032812 - FISCAL DE URBANISMO	Pertence ao órgão	01/03/2023
Recebido	778.823.857-00 - BRAULIO ANTONIO DE BRITO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60028812 - NÃO TEM	Pertence ao órgão	01/06/2021

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 7

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Cessão					
Situação	Agente público	Origem/Destino	Cargo	Origem do cargo	Data início
Recebido	893.758.077-20 - EDSON CORREA	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021

Unidade Gestora Responsável: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental**Identificação da Remessa:** EPE00007

Estrutura de Pessoal								
Identificação	Tipo do Vínculo	Natureza	Regime Jurídico	Número de Vagas	Data de Criação	Situação	Tipo de Operação	Início de Vigência do Cadastro
60099723 - AJUDANTE DE SERVIÇO PUBLICO	7 - Contratação temporária	1 - Civil	2 - Estatutário	100	14/03/2023	1 - Vigente	1 - Inclusão	14/03/2023

Normativo						
Identificação	Número	Ano	Tipo	Data de Publicação	Início de Vigência do Normativo	URL
60099723 - AJUDANTE DE SERVIÇO PUBLICO	7.066	2023	1 - Lei	14/03/2023	14/03/2023	http://legislacaocompilada.com.br/colatina/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/L70662023.htm

Carga Horária	
Identificação	Valor
60099723 - AJUDANTE DE SERVIÇO PUBLICO	36

Unidade Gestora Responsável: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental**Identificação da Remessa:** EPE00008

Estrutura de Pessoal								
Identificação	Tipo do Vínculo	Natureza	Regime Jurídico	Número de Vagas	Data de Criação	Situação	Tipo de Operação	Início de Vigência do Cadastro
60100723 - BOMBEIRO HIDRAULICO DT	7 - Contratação temporária	1 - Civil	2 - Estatutário	10	14/03/2023	1 - Vigente	1 - Inclusão	14/03/2023
60101723 - PEDREIRO DT	7 - Contratação temporária	1 - Civil	2 - Estatutário	5	14/03/2023	1 - Vigente	1 - Inclusão	14/03/2023
60102723 - OPERADOR DE ETA E ETE DT	7 - Contratação temporária	1 - Civil	2 - Estatutário	20	14/03/2023	1 - Vigente	1 - Inclusão	14/03/2023
60103723 - MOTORISTA DT	7 - Contratação temporária	1 - Civil	2 - Estatutário	15	14/03/2023	1 - Vigente	1 - Inclusão	14/03/2023
60104723 - TRABALHADOR BRAÇAL DT	7 - Contratação temporária	1 - Civil	2 - Estatutário	40	14/03/2023	1 - Vigente	1 - Inclusão	14/03/2023
60105723 - TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DT	7 - Contratação temporária	1 - Civil	2 - Estatutário	1	14/03/2023	1 - Vigente	1 - Inclusão	14/03/2023

Normativo						
Identificação	Número	Ano	Tipo	Data de Publicação	Início de Vigência do Normativo	URL
60100723 - BOMBEIRO HIDRAULICO DT	7.068	2023	1 - Lei	15/03/2023	14/03/2023	http://legislacaocompilada.com.br/colatina/Arquivo/Documents/legislacao/html/L70682023.html
60101723 - PEDREIRO DT	7.068	2023	1 - Lei	15/03/2023	14/03/2023	http://legislacaocompilada.com.br/colatina/Arquivo/Documents/legislacao/html/L70682023.html
60102723 - OPERADOR DE ETA E ETE DT	7.068	2023	1 - Lei	15/03/2023	14/03/2023	http://legislacaocompilada.com.br/colatina/Arquivo/Documents/legislacao/html/L70682023.html
60103723 - MOTORISTA DT	7.068	2023	1 - Lei	15/03/2023	14/03/2023	http://legislacaocompilada.com.br/colatina/Arquivo/Documents/legislacao/html/L70682023.html
60104723 - TRABALHADOR BRAÇAL DT	7.068	2023	1 - Lei	15/03/2023	14/03/2023	http://legislacaocompilada.com.br/colatina/Arquivo/Documents/legislacao/html/L70682023.html
60105723 - TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DT	7.068	2023	1 - Lei	15/03/2023	14/03/2023	http://legislacaocompilada.com.br/colatina/Arquivo/Documents/legislacao/html/L70682023.html

Unidade Gestora Responsável: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Identificação da Remessa: EPE00008

Carga Horária	
Identificação	Valor
60100723 - BOMBEIRO HIDRAULICO DT	40
60101723 - PEDREIRO DT	40
60102723 - OPERADOR DE ETA E ETE DT	40
60103723 - MOTORISTA DT	40
60104723 - TRABALHADOR BRAÇAL DT	40
60105723 - TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DT	30